



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº.01 /2.017 , AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 034/2.017.

Acrescenta o artigo 3º. ao Projeto de Lei Complementar nº. 034 de 2.017
(“Introduz alterações em dispositivos da Lei Complementar nº. 139 de 22 de fevereiro de 2.008”)

VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA , Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte emenda:

Artigo 1º.- Acrescente –se o artigo 3º.:

Artigo 3º.: “Por execução de loteamento clandestino, cabe a multa ao empreendedor, prevista no artigo 1º. do projeto de lei complementar nº. 34/2017, a partir da promulgação da lei.

Artigo 2º.- As despesas com a presente, correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementada se necessário.

Artigo 3º.- Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2.017.

JAIR FERREIRA DUARTE NETO

VEREADOR

APROVADO

11ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 17 de Abril de 2017
por UNANIMIDADE

Cleide
1º Secretário

Valg.
Presidente

Paulo
2º Secretário